

RESOLUÇÃO Nº 004/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site *http://www.pmu.uem.br* no dia 31/03/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos Secretária.

Defere e aprova a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente Cristiano Américo de Oliveira.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente Cristiano Américo de Oliveira por meio de solicitação protocolizada na sisav sob ID 820966;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a solicitação de prorrogação por 30 dias do prazo final para conclusão do curso de mestrado feita pelo discente CRISTIANO AMÉRICO DE OLIVEIRA, nos termos do Art. 39 do Regulamento do PMU.

Parágrafo único. O prazo máximo para a Conclusão do Curso do referido discente será até 09 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de abril de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música